



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os termos do art. 148 da Lei nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO**, o laudo técnico pericial emitido por médico, designado pela portaria SEMAD nº 059/2013, de 22 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 124/2020, de 30 de abril de 2020, que remanejou servidores da Educação para Saúde, devido a pandemia do COVID-19, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores do quadro permanente desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 136/2020, de 22 de setembro de 2020, oriundo da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora **MIRIAN SIQUEIRA MARQUES**, Matrícula Funcional Nº 50.477-7, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora **IVANILDA BARBOSA DA COSTA**, Matrícula Funcional Nº 40.437-0, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora **CRISTINEIDE NOGUEIRA FERNANDES**, Matrícula Funcional Nº 50.485-8, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 4º - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento ao servidor **GELSO CARLOS LIMEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 10.200-7, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário

Siqueira Buit



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 5° - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora **ROSILENE FRAGOSO SILVA**, Matrícula Funcional N° 40.457-4, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio, junho e julho, no valor de R\$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Art. 6° - DETERMINAR, que a Tesouraria efetue o pagamento a servidora **MARIA GIRLENE DOS SANTOS BRITO NICOLAU**, Matrícula Funcional N° 50.465-6, referente a Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% sobre o salário base, nos meses de maio e junho, no valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais).

Art. 7° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos servidores em tela.

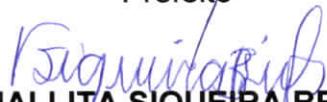
Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 22 de setembro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22/09/2020

Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-x